



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.666/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 103/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 103/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática (estação de trabalho), para atender as necessidades do Procon e Diretoria de Trânsito - Umutrans, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **INFATEC – COMPUTADORES LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.12.2017 DE Nº 16.448
UMUARAMA, 21.12.2017
Paula Reis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS